



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

“Palácio São José”

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2019

**Partes: MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ – CNPJ nº 76.017.458/0001-15.
EDERSON MARQUES DE GOES - CNPJ Nº 13.603.131/0001-05**

Objeto: “CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ESPECÍFICO E HABILITADO PARA COORDENAR, DIRIGIR E REGER O CORAL MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, PARA AS AÇÕES CULTURAIS E ARTÍSTICA, ATENDIDAS AS CONDIÇÕES MÍNIMAS DE PARTICIPAÇÃO ESTABELECIDAS NO EDITAL ATRAVÉS DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 016/2018, E, INTEIRO TEOR DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17.721/2018, EM CONFORMIDADE COM ART. 25 DA LEI FEDERAL 8.666/93. EM ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO.

Processo Administrativo nº: 17.721/2018

Valor da Contratação: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)

Período de contratação: O presente Termo de Colaboração terá vigência por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogável por igual período, caso haja interesse da Administração Municipal.

Dotação orçamentária: 06.01. 2022.013.0392.04.333.90.39.1000.9999

Foro: Paranaguá-Pr

Data: 21/01/2019

HARRISON MOREIRA DE CAMARGO
Secretário Municipal de Cultura e Turismo



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

“Palácio São José”

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Inexigibilidade nº 001/2019

O Sr. Secretário Municipal de Cultura e Turismo de PARANAGUÁ - PR., no uso de suas atribuições legais, que disciplina o Decreto 831/2018;

RESOLVE:

I. Fica homologado o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 001/2019, que tem por objeto: **“CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ESPECÍFICO E HABILITADO PARA COORDENAR, DIRIGIR E REGER O CORAL MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, PARA AS AÇÕES CULTURAIS E ARTÍSTICA, ATENDIDAS AS CONDIÇÕES MÍNIMAS DE PARTICIPAÇÃO ESTABELECIDAS NO EDITAL ATRAVÉS DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 016/2018, E, INTEIRO TEOR DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17.721/2018, EM CONFORMIDADE COM ART. 25 DA LEI FEDERAL 8.666/93. EM ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO.**

II. Adjudico a contratação ao Profissional habilitado: **EDERSON MARQUES DE GOES** - CNPJ Nº 13.603.131/0001-05.

III. Este Termo entrará em vigor nessa data.

PARANAGUÁ, 21 de Janeiro de 2019.

HARRISON MOREIRA DE CAMARGO
Secretário Municipal de Cultura e Turismo